



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CAMPUS DE SOROCABA**

Rodovia João Leme dos Santos, km 110
Bairro Itinga
Telefone: (15) 3229-5941
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil
<http://www.ppgcm.ufscar.br/>: ppgcm@ufscar.br



Norma Complementar nº 07/19.

NORMAS PARA SOLICITAR E REALIZAR EXAME DE QUALIFICAÇÃO DOUTORADO

1. Ter assistido a 20 seminários, defesas de mestrado ou doutorado e palestras com temas relacionados às linhas de pesquisa do PPGCM-So, devidamente comprovados (modelo ficha em anexo), até a data de qualificação.

2. Para o Exame Geral de Qualificação de Doutorado o discente deverá fazer o agendamento diretamente no sistema ProPgWeb (<https://www.propqweb.ufscar.br>) no menu “Qualificações” com no mínimo **15 dias de antecedência**. Após a solicitação de agendamento, esta deverá ser aprovada pelo orientador(a) e posteriormente pela Secretária do programa. Para o agendamento o(a) discente deverá obrigatoriamente anexar os comprovantes das declarações descritos no item 1. No caso das qualificações serem realizadas de forma remota com todos os membros à distância, fica por conta do(a) aluno(a) e orientador(a) a escolha da ferramenta digital para a realização do exame.

3. A apresentação do Exame de Qualificação de Doutorado, em princípio, poderá ser um manuscrito. Este manuscrito poderá ser substituído se apresentar **artigo relacionado ao desenvolvimento do projeto** ou deverá ser monografia contendo introdução, resumo, objetivos, parte experimental (materiais e métodos) com resultados parciais, destacando a relevância dos mesmos e perspectivas futuras.

4. Os examinadores e seu suplente deverão ser Docentes da UFSCar ou credenciados ao Programa. **Recomenda-se não incluir membros que possuam publicações com a participação do candidato, no tema do trabalho.** O manuscrito deverá ser enviado pelo(a) discente aos membros da Banca em arquivo “PDF” com até 20 dias de antecedência. As sugestões de membros da banca de Exame Geral de Qualificação, deverão ser compostas por:-

- i. Três membros Titulares e dois Suplentes todos doutores; sendo um membro o(a) orientador(a), Presidente da banca, dois membros titulares e dois suplentes.
- ii. As indicações deverão ser efetuadas na ordem de preferência do(a) Orientador(a).

5. O prazo de apresentação do exame de qualificação será de no **máximo 30 (trinta) meses para o curso de doutorado**, a contar do primeiro dia letivo das aulas, sendo o agendamento realizado no sistema ProPgWeb. A apresentação fora do prazo previsto equivalerá a **1 (uma) reprova**.

6. Na avaliação do Exame de Qualificação será emitido pela banca examinadora o conceito “aprovado” ou “reprovado”. Em caso de reprovação, será permitida uma única repetição do Exame de Qualificação ao aluno, **no prazo de até 4 (quatro) meses para o Doutorado**. Em caso de segunda reprovação o aluno será desligado do programa.

7. A alteração do título do trabalho será permitida somente até a data do Exame de Qualificação, não podendo ser alterado após essa data.

8. A norma entra em vigência para os discentes ingressantes a partir de março/2019.

ANEXO (MODELO COMPROVANTE PALESTRA, SEMINÁRIO, DEFESA, ETC)

Declaração de participação

Eu, _____, atesto
que o(a) aluno(a)

_____ assistiu a apresentação de _____ (Seminário,
palestra, defesa, etc), com título:

, no dia _____, às _____.

Nome responsável: